



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal	Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito
Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município	Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município
Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação	Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes	Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças	Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura
Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde	Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura
Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração	Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Retificação por incorreção

Aviso de Licitação.....

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº 224/2023

Decreto GAB/PGM nº 225/2023

Portarias nºs 255 e 256/2023

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 005/2023

Aviso de Reabertura – Pregão Eletrônico nº 021/2023

Aviso Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2023

Extrato do Contrato nº 045/2023

Extrato do Contrato nº 051/2023

Extrato do Contrato nº 054/2023

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 Ata nº 006/2022

Extrato Termo Aditivo nº 004/2023 ao Contrato nº... 061/2022

Extrato Termo Aditivo nº 007/2023 ao Contrato nº... 024/2022

Extratos das Notas de Empenho nºs 931 a 935/2023

Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 013/2023

Portaria nº 029/2023

Água Clara Previdência

Anexos Balanços Orçamentários 2022

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município nº 682, referente ao Aviso de Licitação, Pág. 5, do dia 22.03.2023, **onde se Lê:** (...)Processo Administrativo nº 043/2023(...), **Lê-se:** (...)Processo Administrativo nº 042/2023(...), altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 224/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Regulamenta o procedimento para regularização da propriedade dos imóveis objeto de Título de Aforamento de que trata a Lei Municipal nº 897 de 06 de junho de 2013".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas por lei e considerando a Lei Municipal nº 897 de 06 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a isenção no pagamento de débitos de pensão ou foro anual, lançados ou não, da indenização pelo preço do resgate e do Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis – ITBI aos detentores de Título de Aforamento dos imóveis deste município, conforme a Lei nº 897/2013.

Art. 2º - Os beneficiários do Título de Aforamento sem o registro no Cartório de Registro de Imóveis deverão formular requerimento à Prefeitura Municipal, pleiteando a doação do imóvel objeto de enfiteuse, apresentando os seguintes documentos:

- I – Título de Aforamento em nome do requerente;
- II – Contrato de Enfiteuse, se houver;
- III – Certidão de Matrícula do Imóvel atualizada;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- V – RG e CPF do requerente;
- VI – Certidão de Casamento ou Declaração de Convivência.

Art. 3º - Os portadores do Título de Aforamento sem registro no Cartório de Registro de Imóveis deverão formular requerimento à Prefeitura Municipal, pleiteando a doação do imóvel objeto de enfiteuse, apresentando os seguintes documentos:

- I – Título de Aforamento;
- II – Contrato de Enfiteuse, se houver;
- III – Certidão de Matrícula do Imóvel atualizada;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- V – RG e CPF do requerente;
- VI – Certidão de Casamento ou Declaração de Convivência;

VII – Comprovação da cadeia dominial;
VIII – Auto de Constatação da posse direta ou indireta sobre o imóvel.

§ 1º. Considera-se portador, para fins de aplicação deste dispositivo, aquele que tenha posse de Título de Aforamento em nome de terceiro e comprove, mediante apresentação de instrumentos públicos ou particulares com firma reconhecida, a aquisição do imóvel.

§ 2º. A comprovação da cadeia dominial será feita por meio da apresentação de todos os instrumentos públicos ou particulares com firma reconhecida que tenham por objeto o imóvel, desde o beneficiário original do Título de Aforamento



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

até o atual requerente.

§ 3º. O Auto de Constatação será lavrado por agente público responsável e atestará o efetivo exercício da posse direta ou indireta sobre o imóvel pelo requerente, conforme modelo constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 063, de 16 de maio de 2017.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I AUTO DE CONSTATAÇÃO

Aos (dia) do mês de (mês) do ano de (ano), nesta cidade e comarca de Água Clara, estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 3º, §3º, do Decreto Municipal nº 223, de 27 de março de 2023, procedi à constatação de que (Nome, RG e CPF) exerce a posse sobre o imóvel (nº da matrícula do imóvel e localização). E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

(NOME DO AGENTE PÚBLICO)
(CARGO)

DECRETO GAB/PGM Nº 225/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre o marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 190, 191 e 193 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para todos os Poderes do Estado;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Município ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei nº 14.133/2021, findará em 31 de março de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória";

CONSIDERANDO o teor da recomendação decorrente da representação TCU 000.586/2023-4 para realizar estudos conclusivos e firmar entendimento quanto ao marco temporal, ou seja, quanto ao conteúdo semântico do termo "optar por licitar ou contratar diretamente", em alusão à escolha entre as normas do novo estatuto ou das leis anteriores, com a revogação prevista para 1º/4/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos, visando estabelecer os procedimentos a serem adotados para a realização da opção por licitar ou contratar diretamente com fundamento na NLLC ou nas leis revogadas.

Art. 2º - Até 31 de março de 2023 a autoridade poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, com exceção dos seus arts. 89 a 108, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital, aviso ou instrumento de contratação direta.

Parágrafo único. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Os processos licitatórios instaurados até o dia 31 de março de 2023, contendo a autorização do dirigente do órgão ou entidade com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002 serão por elas regidas, bem como os contratos decorrentes e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º Os processos licitatórios de que trata este artigo que não tiverem a publicação do aviso do edital realizada até 30 de novembro de 2023 deverão ser cancelados.

§2º No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este decreto.

§3º Desde que respeitada a regra do artigo 191, que exige a "opção por licitar" de acordo com o regime anterior, ainda no período de convivência normativa, a Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível firmar as contratações decorrentes dessa Ata, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002

Art. 4º - A partir do dia 1º de abril de 2023, não será permitida a instauração de processo com fundamentos nas Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002.

Art. 5º - Até a integração do sistema do município ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados neste Decreto se dará por meio de veiculação na imprensa oficial do município e nos meios de divulgação utilizados atualmente.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 255, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **JESSICA APARECIDA ALVES RAMOS**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado do Setor de Cadastro e Controle de Dívida Ativa, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 256, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado do Setor de Fiscalização, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 954/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 063/2023 Tomada de Preços nº 005/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação

de serviço de REFORMA DA EXTENSÃO CUSTODIO CANDIDO em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 17 de Abril de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA

Processo Administrativo nº 040/2023 Pregão Eletrônico nº 021/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Arbitragem qualificada com árbitros de ampla experiência comprovada nas modalidades realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as especificações e quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 19 abril de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 27 de março de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 301/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2023

A Pregoeira do Município de Água Clara/MS, designado pela Portaria n. 570, de 02 de julho de 2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 016/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos / materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, provenientes de saldos dos recursos das emendas parlamentares, referentes as Propostas nº 11443.806000/1200-02, 11443.806000/1210-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo da referência, está SUSPENSA para análise e deliberação acerca das impugnações apresentadas. Após análise e caso sejam realizadas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 27 de Março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023. Processo Administrativo nº 049/2023. Dispensa de Licitação nº 0019/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Imperatriz Materiais de Construção Eireli. Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DISPENSA EMERGENCIAL, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSARIOS PARA A REFORMA DE TRAVESSIA DA PONTE LOCALIZADA PROXIMA AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS. Valor Total: 43.784,00 quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 22 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/03/2023. Vigência Final: 22/06/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Imperatriz Materiais de Construção Eireli – José Roberto Piernas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023. Processo Administrativo nº 075/2023. Dispensa de Licitação nº 028/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Leituga Saúde Eireli. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES, COM USO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA COM MOTORISTA, NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS, E LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B), SEM O FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: 531.384,00 quinhentos e

trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/03/2023. Vigência Final: 26/06/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde- Jessica Costa Corim Vital. Contratada: Leituga Saúde Eireli – Antônio Carlos Leituga Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023. Processo Administrativo nº 068/2023. Inexigibilidade nº 006/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa AEG-Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBEIS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA A SEREM EXECUTADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA MS. Valor Total: 420.000,00 quatrocentos e vinte mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/03/2023. Vigência Final: 26/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Médis. Empresa Contratada: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – Airtton Falchembak.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 A ATA DE REGISTRO Nº 006/2022. Processo Administrativo nº 055/2022. Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CG Hospitalar Distribuidora e Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aditivo de revisão de valor da Ata de Registro de Preço nº 006/2022. Aditamento: Do valor R\$ 4.591,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais), o preço global passará de R\$ 35.244,50 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos) para R\$ 39.835,50 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais, cinquenta centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo Artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 291/2018. Data: 27/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: CG Hospitalar Distribuidora e Produtos Hospitalares Ltda. – José Gleidison da Silva Nogueira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 061/2022. Processo Administrativo nº 017/2022. Tomada de Preços nº 003/2022.

Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Gomes & Azevedo Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 061/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 24/03/2023 com término em 24/06/2023. Fundamento legal: O presente Termo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. – Erson Gomes de Azevedo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2023 AO CONTRATO Nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 04 do contrato nº 024/2022. Aditamento: do valor – R\$ 19.793,28 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais, vinte e oito centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de R\$ 2.676.070,07 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setenta reais, sete centavos) para R\$ 2.695.863,35 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais, trinta e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **931/2023** Emitido em: 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02397/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 461,08 quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos ***
Dotação:08.244.0017.2136.0000 4.4.90.52.99
500.0000.000

Água Clara, 27/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **932/2023** Emitido em: 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02396/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.444,82 um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta
Dotação:08.244.0017.2136.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 27/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **933/2023** Emitido em: 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02395/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 644,60 seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
Dotação:08.244.0017.2136.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 27/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **934/2023** Emitido em: 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02394/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.068,72 um mil e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos
Dotação:08.244.0017.2136.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 27/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 935/2023 Emitido em: 27/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/22

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02398/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA041/2022 PE 12/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 6.732,10 seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos
Dotação:08.244.0017.2136.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 27/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

"Dispõe sobre o Marco Temporal para utilização da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as ações para o planejamento das contratações no exercício de 2023, de forma a facilitar a transição de regimes no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte decreto:

Art. 1º Para o fim de aplicação do disposto no art. 191 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a opção por licitar ou contratar pelos regimes trazidos pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 será feita por ato de autorização da autoridade competente para a inauguração da fase interna do procedimento licitatório ou do processo de contratação direta na respectiva Solicitação da Demanda.

Art. 2º A Solicitação da Demanda dos processos cuja opção de licitar se der pela Lei n.º 8.666, de 1993, até o dia 31 de março de 2023, deverá ser encaminhado ao passo subsequente do fluxo da contratação para o fim de tramitação ordinária.

§1º Para fins de controle, as contratações mencionadas no caput, deverão ser instruídas com cópia do presente Decreto.

§2º No decorrer do trâmite processual a opção por licitar dos processos relacionados nos termos do § 1º, poderá ser alterada para a Lei n.º 14.133, de 2021 e o processo devidamente arquivado.

§3º Se houver necessidade de republicação do edital ou do aviso que observou o disposto no caput deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Os editais ou avisos das contratações regidas pela Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser publicados até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º A ata de registro de preço regida pela Lei n.º 8.666, de 1993 e legislação correlata, permanecerá válida durante toda a sua vigência e poderá ser utilizada pelos órgãos e entidades participantes.

Parágrafo único. Os contratos decorrentes das hipóteses de que trata o caput deste artigo serão regidos pela Lei n.º 8.666, de 1993 e legislação correlata.

Art. 5º Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e concessões e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento da Lei n.º 8.666, de 1993, e legislação correlata, se não cumpridos os requisitos previstos nos arts. 2º e 3º deste Decreto, deverão ser cancelados e arquivados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Água Clara, 28 de Março de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara

PORTARIA Nº 029/2023, de 28 de março de 2023

"Nomeia a servidora que menciona para ocupar temporariamente cargo de provimento efetivo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências"

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o edital nº 015/2019 e a ausência de aprovados no concurso público para o cargo de jardineiro;

Considerando a necessidade da câmara municipal de prover o cargo de jardineiro, tendo em vista a necessidade de atendimento que o prédio possui das funções de jardinagem externa;

Considerando a necessidade de aplicação por analogia do art. 35 do plano de cargos da Câmara Municipal;

Considerando que há em trâmite na unidade responsável processo de licitação para terceirização da jardinagem;

Considerando a inviabilidade de abertura de processo seletivo para preenchimento de apenas 01 (uma) vaga;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JANAINA DE CASSIA FARIAS PASSOS para ocupar temporariamente o cargo de jardineira no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º Em razão da nomeação de que trata o artigo anterior, a servidora receberá sua remuneração, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo para o qual está sendo nomeada.

Art. 3º A nomeação temporária não dá à servidora o direito de sub-rogar-se no cargo, vez que não houve aprovação em concurso para o cargo de jardineira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de março do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

XML nr.: 11

AGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.535.000,00	9.535.000,00	10.498.077,46	963.077,46
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200.000,00	5.200.000,00	9.804.687,65	4.604.687,65
7	Contribuições Sociais	5.200.000,00	5.200.000,00	9.804.687,65	4.604.687,65
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	- 3.150.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	- 3.150.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.184.000,00	1.184.000,00	693.091,22	- 490.908,78
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.184.000,00	1.184.000,00	693.091,22	- 490.908,78
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	298,59	- 701,41
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	298,59	- 701,41
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.535.000,00	9.535.000,00	10.498.077,46	963.077,46
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.535.000,00	9.535.000,00	10.498.077,46	963.077,46
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	9.535.000,00	9.535.000,00	10.498.077,46	963.077,46
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.678,38	0,00	- 3.678,38
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	3.678,38	0,00	- 3.678,38

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.964.500,00	5.234.500,00	4.806.346,76	4.806.346,76	4.806.346,76	428.153,24
80	Pessoal e Encargos Sociais	3.704.500,00	4.724.500,00	4.472.944,21	4.472.944,21	4.472.944,21	251.555,79
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	260.000,00	510.000,00	333.402,55	333.402,55	333.402,55	176.597,45
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.000,00	20.000,00	9.787,00	9.787,00	9.787,00	10.213,00
84	Investimentos	10.000,00	20.000,00	9.787,00	9.787,00	9.787,00	10.213,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.974.500,00	5.254.500,00	4.816.133,76	4.816.133,76	4.816.133,76	438.366,24
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.974.500,00	5.254.500,00	4.816.133,76	4.816.133,76	4.816.133,76	438.366,24
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5.681.943,70	0,00	0,00	- 5.681.943,70
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.974.500,00	5.254.500,00	10.498.077,46	4.816.133,76	4.816.133,76	- 5.243.577,46
99	RESERVA DO RPPS	5.560.500,00	4.280.500,00	0,00	0,00	0,00	4.280.500,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - c - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.068,25	13.068,25	13.068,25	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.768,25	1.768,25	1.768,25	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	13.068,25	13.068,25	13.068,25	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	10.498.077,46	10.344.903,45	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	4.816.133,76	4.160.822,22
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	10.213.627,75	10.344.903,45	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	4.307.172,39	4.160.822,22
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	284.449,71	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	508.961,37	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	5.280.092,56	820.934,01	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	49.194.395,34	2.471.474,26
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	13.068,25	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	13.068,25	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	988.481,93	796.628,15	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	963.984,73	999.834,95
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	4.291.610,63	11.237,61	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	48.217.342,36	1.471.639,31
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	38.317.341,45	33.783.800,47	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	84.982,37	38.317.341,45
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	73.640,11	73.760,05	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	84.982,37	73.640,11
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	38.243.701,34	33.710.040,42	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	38.243.701,34
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	54.095.511,47	44.949.637,93	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	54.095.511,47	44.949.637,93

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.213.627,75	0,00	10.213.627,75	10.344.903,45	0,00	10.344.903,45
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	284.449,71	0,00	284.449,71	0,00	0,00	0,00
207	50 - FMDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

228	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: execução atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

ÁGUA CLARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Balanco Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	6.735.445,53	9.248.871,23	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	129.277,52	104.780,32
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	84.982,37	73.640,11	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	2.752.218,07	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	6.650.463,16	6.423.013,05	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	129.277,52	104.780,32
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	47.468.722,95	38.317.341,45
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	40.771.573,06	31.859.902,81	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	47.468.722,95	38.317.341,45
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	-90.981,88	2.686.652,27
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	-90.981,88	2.686.652,27
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	-90.981,88	2.686.652,27
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	-2.777.634,15	21.050.898,07
34	Investimentos	0	40.733.277,42	31.820.688,29	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	2.686.652,27	-18.364.245,80
35	Imobilizado	0	38.295,64	39.214,52	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	49.001,52	39.214,52	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	10.705,88	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	47.507.018,59	41.108.774,04
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	47.507.018,59	41.108.774,04					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

95	ATIVO (I)	0	47.507.018,59	41.108.774,04	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	84.982,37	9.248.871,23	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	47.422.036,22	31.859.902,81	104	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	47.598.000,47	38.435.190,02	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	129.277,52	117.848,57	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	47.468.722,95	38.317.341,45	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 90.981,88	2.673.584,02	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		-44.295,15	9.131.022,66
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria		0,00	0,00
120	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)		0,00	0,00
121	12 - Serviços de Saúde		0,00	0,00
122	13 - Serviços Educacionais		0,00	0,00
123	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		0,00	0,00
124	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00
125	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		0,00	0,00
126	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		0,00	0,00
127	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		0,00	0,00
128	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	0,00
129	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União		0,00	0,00
130	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União		0,00	0,00
131	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União		0,00	0,00
132	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0,00	0,00
133	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado		0,00	0,00
134	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		0,00	0,00
135	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado		0,00	0,00
136	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0,00	0,00
137	28 - Transferências de Convênios - Outros		0,00	0,00
138	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00
139	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS		0,00	0,00
140	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	0,00
141	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		0,00	0,00
142	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios		0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio		0,00	0,00
145	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		0,00	0,00
146	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	0,00
147	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL		0,00	0,00
148	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		0,00	0,00
149	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		0,00	0,00
150	88 - Outras Transferências de recursos do Estado		0,00	0,00
151	89 - Outras Receitas primárias		0,00	0,00
152	90 - Operações de Crédito Internas		0,00	0,00
153	91 - Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
154	92 - Alienação de Bens - Móveis		0,00	0,00
155	93 - Alienação de Bens - Imóveis		0,00	0,00
156	94 - Outras Receitas Não-Primárias		0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

•No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

•Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	12.156.742,76	25.182.330,42
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	10.497.778,87	8.127.954,39
7	Contribuições Sociais	0	10.497.778,87	8.127.954,39
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	2.215.948,74
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	2.215.948,74
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	1.000,32
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	1.000,32
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	1.658.665,30	735,34
34	Reavaliação de Ativos	0	1.658.665,30	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	735,34
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	298,59	14.836.691,63
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	14.836.691,63
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	298,59	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	12.156.742,76	25.182.330,42
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	14.934.376,91	4.131.432,35
47	Pessoal e Encargos	0	3.907.490,38	3.424.437,93
48	Remuneração à Pessoaal	0	3.087.640,65	3.399.586,26
49	Encargos Patronais	0	19.849,73	34.851,67
50	Benefícios à Pessoaal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	567.222,08	418.641,53
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

54	Pensões	0	567.222,08	418.641,53
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	343.385,72	272.006,90
60	Uso de Material de Consumo	0	17.516,47	15.594,39
61	Serviços	0	315.163,37	256.412,51
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	10.705,88	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	12.022,71	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	12.022,71	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	952.874,52	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	952.874,52	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	9.151.381,50	6.345,99
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	9.151.381,50	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	6.345,99
102	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	14.934.376,91	4.131.432,35
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 2.777.634,15	21.050.898,07

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	13.068,25	0,00	13.068,25	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	13.068,25	0,00	13.068,25	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	13.068,25	0,00	13.068,25	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	104.780,32	988.481,93	963.984,73	0,00	129.277,52
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	117.848,57	988.481,93	977.052,98	0,00	129.277,52

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

01/03/23

AGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	21.129,26	16.201,68
2	Ingressos	0	15.778.170,02	11.152.769,21
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	9.804.687,65	7.600.720,99
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	2.215.948,74
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	693.389,81	528.233,72
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	5.280.092,56	807.865,76
13	Desembolsos	0	15.757.040,76	11.136.567,53
14	Pessoal e demais despesas	0	4.807.392,30	4.131.432,35
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	12.022,71	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	10.937.625,75	7.005.135,18
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	21.129,26	16.201,68
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 9.787,00	- 16.321,62
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	9.787,00	16.321,62
25	Aquisição de ativo não circulante	0	9.787,00	16.321,62
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 9.787,00	- 16.321,62
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	11.342,26	- 119,94
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	73.640,11	73.760,05
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	84.982,37	73.640,11

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.022,71	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municipais	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	12.022,71	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	12.022,71	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	4.807.392,30	4.131.432,35
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.807.392,30	4.131.432,35

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara/MS, criado através da Lei nº. 723/2009 com o objetivo de gerir o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

O Instituto está localizado no endereço da Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04 - Jardim Nova Água Clara - (67) 3239.2609 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000.

O orçamento estabelecido no orçamento geral, na Lei Municipal nº 1202 de 21 de dezembro de 2021, estabeleceu a título de dotação para o Instituto de Previdência a importância de **R\$ 9.535.000,00**.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no Art. 102 da Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. No decorrer do exercício a Receita Arrecadada foi de **R\$ 10.498.077,46**, e a Despesa Realizada foi **R\$ 4.816.133,76**, a saber:

1.1. Receitas Correntes

As receitas correntes somaram de **R\$ 3.148.999,16**.

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	5.201.000,00	3.148.999,16	-2.052.000,84
Contribuições Sociais	2.050.000,00	3.148.700,57	1.098.700,57
Contribuição Servidor Ativo	2.000.000,00	3.080.356,02	3.080.356,02
Contribuição Servidor Inativo	50.000,00	68.344,55	18.344,55
Receita Patrimonial	3.150.000,00	0,00	-3.150.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	298,59	-701,41

1.2. Receitas Correntes Intra orçamentárias



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Houve as seguintes receitas:

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes - Intra OFSS	4.334.000,00	7.349.078,30	3.015.078,30
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	3.150.000,00	6.655.987,08	3.505.987,08
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial - Intra OFSS	1.184.000,00	693.091,22	-490.908,78

As arrecadações das Contribuições Patronais recolhidas totalizaram **R\$ 7.349.078,30**, referente as alíquotas de 21,43% Patronal e 9,98% da alíquota de Custo Suplementar, conforme Decreto GAB/PGM Nº65/2021.

Foi evidenciado que o Instituto de Previdência teve uma arrecadação à maior que a previsão de arrecadação no valor de **R\$ 963.077,46**.

Comparando com o exercício de 2021, a arrecadado em 2022 foi maior, R\$ 2.369.824,48, devido a efetivação de novos servidores no quadro de pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal, Bem como aumento da alíquota de contribuição individual e patronal, de 11% para 14%.

TÍTULO	Arrecadada 2021	Arrecadada 2022
Contribuição Servidor Ativo	2.468.285,53	3.080.356,02
Contribuição Servidor Inativo	166.570,32	68.344,55
Contribuição Patronal - Servidor	4.965.865,14	6.655.987,08
Aportes Amortização Déficit Atuarial	527.233,40	693.091,22
	8.127.954,39	10.497.778,87

1.3. Despesas Orçamentária

TÍTULO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Despesas Correntes	3.964.500,00	5.234.500,00	4.806.346,76
Pessoal e Encargos Sociais	3.704.500,00	4.724.500,00	4.472.944,21
Outras Despesas Correntes	260.000,00	510.000,00	333.402,55
Despesas de Capital	10.000,00	20.000,00	9.787,00
Total	3.974.500,00	5.254.500,00	4.816.133,76
Reserva do RPPS	5.560.500,00	4.280.500,00	

As despesas empenhadas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 4.300.442,39, com Vencimentos referente ao quadro administrativo do RPPS R\$ 154.420,34 e com Obrigações Patronais R\$ 18.081,48.

Foram empenhadas para custear despesas administrativas, o valor de R\$ 343.189,55, assim demonstrados:

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

TÍTULO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Contribuições	0,00	15.000,00	12.022,71
Diárias	10.000,00	60.000,00	32.004,00
Material de Consumo	30.000,00	40.000,00	15.695,47
Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00	40.000,00	1.821,00
Serviços de Consultoria	90.000,00	180.000,00	171.346,06
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	40.000,00	30.331,07
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	70.000,00	42.028,37
Serviços Tecn. Inform. e Comunicação – PJ	20.000,00	20.000,00	15.723,87
Indenizações e Restituições	20.000,00	35.000,00	12.430,00
Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00	10.000,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	20.000,00	9.787,00
SOMA	280.000,00	530.000,00	343.189,55

As despesas empenhadas em 2022 em relação ao exercício de 2021, aumentou em R\$ 655.311,54, em razão dos benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas.

Empenhadas 2021	Empenhadas 2022
4.160.822,22	4.816.133,76

1.4. Resultado Orçamentário

O Instituto de Previdência no exercício de 2022, apresentou superávit orçamentário de R\$ 5.681.943,70, sobretudo, devido ao aumento das arrecadações contributivas.

Receita Realizada	10.498.077,46
Despesa Empenhada	4.816.133,76
Resultado Orçamentário	5.681.943,70

1.5. Restos a Pagar Não Processados

Empenho	Pagamento	Credor	Despesa	Valor
075/2021	05/01/2022	INSS	3.190.130,00	1.769,25
102/2021	20/04/2022	ARF E CIA LTDA	3.390.399,00	8.600,00
106/2021	31/01/2022	ANDRESSA OTTERBACK CONSONI	3.390.399,00	2.700,00

O empenho 075/2021, refere-se ao recolhimento de INSS da folha de pagamento de dezembro de 2021. Os empenhos 102/2021, de prestação de serviços para a implantação do site e plataforma da transparência do Instituto foi pago em 20/04/2022 e o empenho 106/2021 de prestação de serviços de confecção e fornecimento de carteiras de identificação dos aposentados, foi pago em 31/01/2022, ambos após a execução dos serviços. Em 2022, não foi registrado restos a pagar.

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro permite o cálculo do resultado financeiro do exercício, e evidencia os totais de receitas e despesas orçamentárias, extra orçamentárias executadas e saldos das disponibilidades. A instrução do IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS, que determina a contabilização de investimentos sob a rubrica 1.1.4.0.0.00.00.00 – Investimento e aplicações temporárias a curto prazo, segue sendo aplicada.

2.1. – Ingressos

O Anexo 13 do apresenta os seguintes a título de Ingressos:

INGRESSOS	
Receitas Orçamentárias	10.498.077,46
Contribuição Servidor Ativo	3.080.356,02
Contribuição Servidor Inativo	68.344,55
Cont. Patronal Servidor Ativo	7.349.078,30
Outras Restituições	298,59
Recebimentos Extra orçamentários	5.280.092,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	988.481,93
Outros Recebimentos Extra orçamentários	4.291.610,63
Saldo do Exercício Anterior	38.317.341,45
Total de Ingressos	54.095.511,47

Os valores de Depósitos Restituições e Valores Vinculados são os valores retidos em consignação validados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, de acordo com IPC 06 com movimentos a crédito da conta 2.1.8.8.

2.2. – Dispêndios

DISPÊNDIOS	
Despesas Orçamentárias	4.816.133,76
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	13.068,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	963.984,73
Outros Pagamentos Extra orçamentários	48.217.342,36
Saldo para o Exercício Seguinte	84.982,37
Total Dispêndios	54.095.511,47

Os valores de Depósitos restituições e valores vinculados são os valores pagos em consignação validados no anexo 13 e de acordo com IPC 06 os movimentos a débito da conta 2.1.8.8.

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

2.3. – Resultado Financeiro

De acordo com informações apresentadas podemos demonstrar que o fundo obteve o seguinte resultado Financeiro

Receitas Orçamentárias	10.498.077,46
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extra orçamentários	5.280.092,56
(-) Despesa Orçamentária	4.816.133,76
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extra orçamentários	49.194.395,34
(=) Resultado Financeiro do Exercício	-38.232.359,08

3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

3.1. – Ativo Circulante

No ativo financeiro temos os seguintes saldos a apresentar

Caixa e Equivalentes de Caixa	84.982,37
Créditos a Curto Prazo	0,00
Estoques	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	6.650.463,16
Total Ativo Circulante	6.735.445,53

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

O Saldo apresentado em Caixa e Equivalentes de Caixa está devidamente conciliado conforme extrato bancário apresentado sem diferenças a apresentar.

3.2. – Ativo Não Circulante

O Instituto de Previdência tem saldos a apresentar no Ativo Não Circulante:

Investimentos	40.733.277,42
Bens Móveis	49.001,52
Bens Imóveis	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	10.705,88
Total Ativo Não Circulante	40.771.573,06

Os investimentos estão validados de acordos com os extratos bancários.

O saldo apresentado como Bens Móveis e Imóveis está de acordo com o livro de inventário.

O Instituto no período teve aquisição de bens no valor de R\$ 9.787,00, e depreciação de R\$ 10.705,88

A depreciação no período foi realizada através do método Linear com base na tabela da receita federal, de acordo relatório apresentado do departamento de patrimônio para contabilidade.

3.3. – Passivo Circulante

Ficou saldo a ser apresentados no Passivo Circulante:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	129.277,52
Total Passivo Circulante	129.277,52

Os saldos do Passivo Circulante estão validados de acordo com anexo 17 e balancete de verificação conta 2.1, não havendo nenhum fato que necessite de maior esclarecimento para compreensão do saldo apresentado.

3.4. – Passivo Não Circulante

Saldo apresentados no Passivo Não Circulante

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	47.468.722,95
Demais Obrigações a longo Prazo	0,00
Total Passivo Não Circulante	47.468.722,95

As Provisões Matemáticas Previdenciárias da Reavaliação Atuarial/2023 - data focal 31/12/2022 foram registradas nas Demonstrações Contábeis do Ente Público do exercício de 2022 (data focal 31/12/2022), de acordo com o resumo dos principais resultados da Reavaliação Atuarial.

3.5. – Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício do Instituto de Previdência foi negativo de R\$ (2.777.634,15), validado de acordo com o anexo 15 – DVP, o Patrimônio Líquido ficou com saldo de R\$ (90.981,88), distribuindo do seguinte modo:

Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	2.686.652,27
Superávit ou Déficit do Exercício	(2.777.634,15)
Total Patrimônio Líquido	(90.981,88)

3.6. – Superávit Financeiro

O Superávit Financeiro apurado é a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro onde o resultado obtido no período foi de R\$ -44.295,15 conforme demonstrado quadro abaixo:

Ativo Financeiro	84.982,37
Passivo Financeiro + Restos a Pagar Não Processados	129.277,52
Superávit Financeiro Apurado	-44.295,15

Cabe destacar que o Passivo Financeiro é toda dívida processada e não processada, desse modo o saldo está validado de acordo com IPC 04, assim como o Ativo Financeiro.

Lembrando que o RPPS tem recursos disponíveis o suficiente em aplicações financeiras, por esse motivo ficou com déficit financeiro.

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

4.1. – Variações Patrimoniais Aumentativas (I)

A Variação Patrimonial aumentativa no período foi de R\$ 12.156.742,76, distribuídas do seguinte modo:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	10.497.778,87
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.658.665,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	298,59
Total das Variações Aumentativas	12.156.742,76

As informações das Variações aumentativas estão validadas de acordo com o anexo 10 e demais anexos.

4.2. – Variação Patrimonial Diminutiva (II)

A Variação Patrimonial Diminutiva no período foi de R\$ 14.934.376,91.

Pessoal e Encargos	3.907.490,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	567.222,08
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	343.385,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	12.022,71
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	952.874,52
Tributárias	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.151.381,50
Total de Variações Diminutivas	14.934.376,91

Quanto as informações da VPD, estão validadas de acordo com a execução orçamentária respeitando as regras da IPC 05

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

As outras variações Patrimoniais Diminutivas de R\$ 9.151.381,50 são os lançamentos das provisões matemáticas.

4.3. – Resultado Patrimonial

Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	12.156.742,76
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	14.934.376,91
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	-2.777.634,15

Como podemos observar o Instituto de Previdência teve um Resultado Patrimonial negativo de R\$ 2.777.634,15, conforme relatado nas informações acima, não tendo mais nada a acrescentar para maior esclarecimento quanto ao resultado obtido.

5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

São os compromissos prontos para pagamento, ou seja, que independem de autorização orçamentaria para serem realizados.

A Dívida Flutuante compreende:

- I – Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II – Os serviços da dívida a pagar;
- III – Os depósitos;
- IV – Os débitos de tesouraria

Ficou saldos em dívida para o exercício seguinte conforme demonstrado abaixo:

Restos a Pagar Processados	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00
Consignações	129.277,52
Total Dívida Flutuante	129.277,52

Os Saldos da Dívida Flutuante estão em conformidade com demais anexos, não havendo fato que haja necessidade de maior esclarecimento.

6 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- ✓ as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- ✓ os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- ✓ o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Esta Demonstração permite a análise de capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

6.1. – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

De acordo com a movimentação o Instituto de Previdência teve um resultado de fluxo operacional de valor de R\$ 21.129,26, distribuídos da seguinte maneira:

Ingressos	15.778.170,02
Receita de Contribuições	9.804.687,65
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	693.389,81
Transferências Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	5.280.092,56
Desembolsos	15.757.040,76
Pessoal e Demais Despesas	4.807.392,30
Transferências Concedidas	12.022,71
Outros Desembolsos Operacionais	10.937.625,75
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	21.129,26

Os Valores apresentados em Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais são os valores apresentados de retenção e pagamento das consignações apresentados no anexo 17 e de acordo o Balancete de Verificação do grupo de contas 2.1.8.8.

6.2. – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento

Houve informação para o Fluxo de Investimento conforme segue:

Ingressos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	(9.787,00)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(9.787,00)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(9.787,00)

6.3 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento

Não houve informação para o Fluxo de Financiamento conforme segue:

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 692/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Ingressos	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00
Desembolsos	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00

6.4. – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração líquida de caixa do Instituto de Previdência foi de **R\$ 11.342,26**, conforme resumo dos fluxos:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	21.129,26
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(9.787,00)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00
Geração Líquida de Caixa Equivalente de Caixa (I+II+III)	11.342,26
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	73.640,11
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	84.982,37

7 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE

Declaro, conforme determina Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, Parte V, apresenta as Demonstrações Contábeis do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que a elaboração dos balanços está em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos na já citada norma, observadas todas as particularidades, descritas nas respectivas notas explicativas.

Todos os registros contábeis do exercício de 2022 foram executados através de sistema informatizado, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório teve a finalidade de demonstrar de forma clara e objetiva os fatos considerados relevantes nas demonstrações contábeis, ficando o setor contábil a disposição para qualquer outro esclarecimento necessário.

Água Clara, 28 de Março de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Greice Keli Montanha Ferreira
Contador(a) CRC MS-014549/O-3

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000